



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 364/2022, de 21 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 373/2022 da Secretária da Educação e Cultura – SMEC, que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho, a partir de 10 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Ana Helena de Freitas Pereira – Matrícula 400767, sem que isto resulte na anulação da Portaria nº 052/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
21 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal